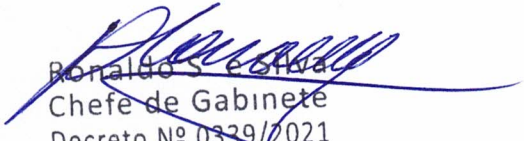


MEMORANDO Nº 2.026/2023 – SEMED

Tomé-Açu/PA, 24 de outubro de 2023.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),


Ronaldo S. Estiva
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 0339/2021

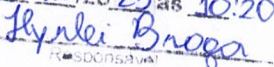
Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providencias cabíveis, solicitação de abertura do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual para o ano letivo de 2024.

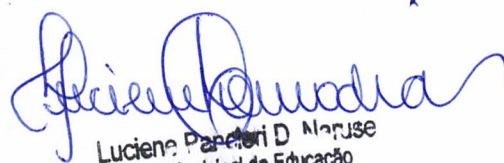
Esta solicitação se faz necessária devido a necessidade do fornecimento de merenda escolar ofertada nas escolas da Rede de Ensino Municipal e Estadual, tanto na zona rural quanto na zona urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERENCIA. Assim, podemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela. (art. 185, inciso III da Lei Orgânica Municipal) e de zelar, por todos os meios ao seu alcance, pela permanência do educando no estabelecimento escolar (art. 185, inciso VI da Lei Orgânica do Município).

Segue anexo Parecer do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aprovando o cardápio de alimentação escolar, termos de referência da merenda escolar perecíveis e não perecíveis, nas respectivas dotações orçamentarias, através do recurso do Fundo Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estimas e considerações.

Respeitosamente,

41547
PROTOCOLO GERAL
PREFEITURA DE TOMÉ-ACU
Em 25/10/2023 às 16:20

Ryndei Braga
RESPONSÁVEL


Luciene Pereira D. Maruse
Sac. Municipal de Educação
Decreto Nº 340/2021

Ofício N°. 16/2023

Tomé-Açu/PA, 13 de outubro de 2023.

À

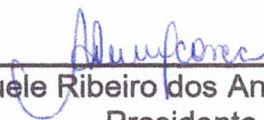
Ilma. Sra. Luciene Pancieri Donadia Naruse
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, vimos pelo presente apresentar em anexo o **PARECER N° 04/2023** que apreciou e aprovou por unanimidade a proposta de cardápio de alimentação escolar ano letivo 2024. Bem com, a ata de reunião que homologou a referida análise.

É o que temos pelo momento, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Quele Ribeiro dos Anjos Correa
Presidente
CAE/TA

SEMED
Protocolo: 4742
Data: 13/10/23 Hora: 12:11
Funcionário: Zuliany

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE/TA

PARECER Nº 04/2023 CAE/TA

ASSUNTO: Apreciação e deliberação sobre a proposta do cardápio da alimentação escolar ano letivo 2024.

APROVADO: Em sessão do Conselho Pleno em 13/10/2023 às 11h15min.

1- Relatório:

O presente documento trata da apreciação e deliberação sobre a proposta do cardápio da alimentação escolar ano letivo 2024, conforme atribuição designada a este Conselho de Alimentação Escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar de Tomé-Açu – CAE/TA recebeu cópias do cardápio.

2 – A Avaliação:

Em face de suas competências, o Conselho de Alimentação Escolar de Tomé-Açu/PA, reuniu-se em sessão ordinária, aos dias treze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e dez minutos, na sala da biblioteca da escola Luis Geolás de Moura Carvalho, situada na Travessa do Morro nº 440, Pedreira, neste município, com o intuito de apreciação e possível aprovação do cardápio relacionado à merenda escolar do ano letivo de 2024.

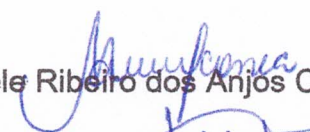
A reunião foi coordenada pela Presidente do Conselho, Quele Ribeiro dos Anjos e secretariado por João Miranda de Oliveira Filho. Contando com a presença dos seguintes conselheiros (as); Paulo Martins do Carmo – Titular; Daniel Berg Além Sarges – Titular em exercício, substituindo o conselheiro Evandro Aires de Carvalho; Maria de Nazaré Silva Souza – Titular. Vistos e analisados os autos dos referidos documentos, os conselheiros.

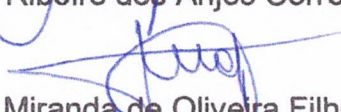
RESOLVEM:

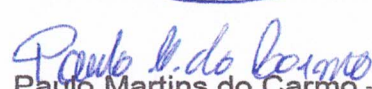
Art. 1º Aprovar por unanimidade a proposta do cardápio da alimentação escolar ano letivo 2024.

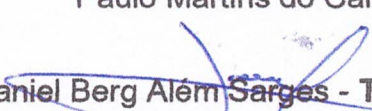
Este é o nosso parecer!

Tomé-Açu/PA, 13 de Outubro de 2024.


Quele Ribeiro dos Anjos Correa – Presidente


João Miranda de Oliveira Filho – Secretário

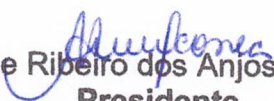

Paulo Martins do Carmo – Titular


Daniel Berg Além Sarges - Titular em exercício

 com observação
Maria de Nazaré Silva Souza- Titular

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TOMÉ-AÇU
CAE (2021-2025) - CARDÁPIO ESCOLAR 2024**

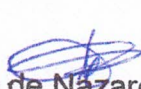
Aos treze dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, na sala da biblioteca da escola Luis Geolás de Moura Carvalho, situada na Travessa do Morro nº 440, Pedreira, neste município, reuniram-se os Conselheiros do CAE com o propósito de apreciar e deliberar sobre a proposta do cardápio da Alimentação Escolar para o ano de dois mil e vinte quatro, a ser ofertada aos alunos da rede municipal de ensino deste município. Cujas propostas foram elaboradas pela equipe de nutricionista da SEMED. Após a observação do quórum, a reunião foi iniciada e coordenada pela presidente, Quele Ribeiro dos Anjos e secretariada por mim João Miranda de Oliveira Filho. No ato da reunião foi disponibilizado aos presentes para análise e manifestação, o projeto básico da alimentação escolar, a presidente esclareceu sobre o acréscimo de dois cardápios extras, um para ser ofertado aos alunos do tempo integral e um cardápio emergencial para atender os alunos que chegam muito cedo na escola devido a distância de deslocamento até a escola/casa. Após várias discussões e esclarecimentos sobre a proposta do cardápio. Assim, a proposta de cardápio foi aprovada, sendo homologada a referida apreciação por meio de Parecer nº 04/2024. Não havendo nada mais a declarar, a presidente do Conselho deu-se por encerrada a reunião às onze horas, cuja ata foi lavrada por mim, João Miranda de Oliveira Filho e para que surta seus efeitos legais segue assinada por todos os participantes. Tomé-Açu/PA, 13 de outubro de 2023.


Quele Ribeiro dos Anjos Correa
Presidente

João Miranda de Oliveira Filho
Secretário


Paulo Martins do Carmo
Titular


Daniel Berg Além Sarges
Titular em exercício

 *com observação*
Maria de Nazaré Silva Souza
Titular



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

MEMORANDO Nº 117/2023

Tomé-Açu, 23 de outubro de 2023

Do: Departamento de Compras

Para: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ilma. Sra. – Luciene Panciere Donadia Naruse

M.D. Secretária de Educação.

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, encaminhar planilhas de itens perecíveis e não perecíveis, bem como itens da agricultura familiar com a demanda para o **Pregão Eletrônico e Chamada Pública 2024**, que atenderá ao cardápio previamente apresentado e aprovado da Merenda Escolar.

Em anexo envio também o **Projeto Básico da Merenda Escolar 2024**, cujo qual é composto pelos cardápios por modalidade de ensino e demais informações necessárias.

Atenciosamente,


Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

PAOLA C. TRINDADE DE OLIVEIRA
Nutricionista SEMED/TA
CRN 7 11303

SEMED
Protocolo: 4283
Data: 23/10/23 Hora: 16:47
Funcionário: Rosemilda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

PROJETO BÁSICO 2024




Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

PROJETO BÁSICO

1ª ETAPA : O PLANEJAMENTO

OBJETIVO DA COMPRA: Aquisição de alimentos para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

Creches: R\$ 1,37

Pré-escola: R\$ 0,72

Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,86

Ensino fundamental e médio: R\$ 0,50

Educação de jovens e adultos: R\$ 0,41

Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,68

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

O planejamento do Cardápio Anual é baseado na **Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020**.

PROGRAMA	VALOR PER CAPTA/DIA (R\$)	VALOR PER CAPTA/MÊS (R\$)	Nº DE ALUNOS
PNAEF (Fundamental)	0,50	10,00	12.596
PNAE (EJA)	0,41	8,20	1.560
PNAEM (Médio)	0,50	10,00	3.944
PNAEP (Pré-escolar)	0,72	14,40	2.786
PNAEC (Creches)	1,37	27,40	1.293
PNAEI (Indígena)	0,86	17,20	383
PNAEQ (Quilombolas)	0,86	17,20	615
AEE	0,68	13,60	500
TOTAL			Total de alunos 23.377

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIOS

PROGRAMAS: PNAEF (Fundamental), PNAE (EJA), PNAEI (Indígena) e PNAEQ (Quilombola)
ÁREA URBANA / ÁREA RURAL C/ ENERGIA ELÉTRICA
PERÍODO FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024



	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
SEG	Macarrão com sardinha.	Macarrão com carne moída e soja; Batata e cenoura	Macarrão com frango desfiado; Salada de beterraba. Fruta: Tangerina	Macarrão com isca de frango; Batata e cenoura.
TER	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura. Fruta: Tangerina	Risoto de frango com cenoura ralada. Fruta: Abacaxi	Arroz com frango guisado; Batata e cenoura/ Açaí com tapioca	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura e suco.
QUA	Sopa de feijão com carne e legumes (beterraba e cenoura).	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura).	Sopa de carne com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: Banana Prata	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: laranja
QUI	Baião (arroz e feijão carioca) com isca de frango. Fruta: Laranja	Baião (arroz e feijão carioca) com carne e salada (alface e repolho) fruta: Banana	Baião (arroz e feijão carioca) com frango desfiado; Salada de batata com cenoura	Baião (arroz e feijão carioca) com carne moída; Vinagrete (alface, repolho e tomate).
SEX	Macarronada de carne moída com extrato de tomate e suco.	Farofa de cuscuz com carne e suco.	Vatapá de frango e suco	Mingau de milho branco. Fruta: Melancia

1. Em todas as preparações salgadas serão utilizados temperos (alho, cebola, cheiro verde, cebolinha e pimentinha);
2. As frutas poderão ser substituídas conforme a disponibilidade (SAFRA): abacaxi, banana, laranja, maçã, melancia e tangerina.
3. As polpas serão adquiridas em sabores diversos: abacaxi, maracujá, acerola, goiaba e açaí de acordo com a safra;
4. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar como abóbora, alface, couve, cheiro verde, cebolinha repolho e pimentinha serão distribuídos conforme a disponibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIO

PNAEC (Creches)

CARDÁPIO DESJEJUM

PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024



**CARDÁPIO DA CRECHE
DESJEJUM**

	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
SEG	Cereal de milho com leite Fruta: Laranja	Cereal de milho com leite Fruta: Pitaya	Cereal de milho com leite	Cereal de milho com leite Fruta: Pitaya
TER	Mingau de aveia.	Mingau de amido de milho.	Mingau de aveia. Banana prata	Mingau de amido.
QUA	Vitamina de banana com beterraba.	Vitamina de mamão com maçã.	Vitamina de banana com beterraba.	Vitamina de mamão com maçã.
QUI	Mingau de aveia.	Mingau de amido de milho	Mingau de aveia. Fruta: Laranja	Mingau de amido Fruta: Abacaxi
SEX	Cereal de milho com leite. Fruta: Banana	Mingau de milho. Fruta: Laranja	Cereal de milho com leite. Fruta: Banana	Mingau de milho.

1. Em todas as preparações salgadas serão utilizados temperos (alho, cebola, cheiro verde, cebolinha e pimentinha);
2. As frutas poderão ser substituídas conforme a disponibilidade (SAFRA): abacaxi, banana, laranja, maçã, melancia e tangerina.
3. As polpas serão adquiridas em sabores diversos: abacaxi, maracujá, acerola, goiaba e açaí de acordo com a safra;
4. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar como abóbora, alface, couve, cheiro verde, cebolinha, repolho e pimentinha serão distribuídos conforme a disponibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIO

PNAEC (Creches)

CARDÁPIO – LANCHE PRINCIPAL

PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024



**CARDÁPIO DA CRECHE
LANCHE PRINCIPAL**

	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
SEG	Macarrão com sardinha.	Macarrão com carne moída e soja; Batata e cenoura	Macarrão com frango desfiado; Salada de beterraba. Fruta: Tangerina	Macarrão com isca de frango; Batata e cenoura.
TER	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura. Fruta: Banana	Risoto de frango com cenoura ralada. Fruta: Abacaxi	Arroz com frango guisado; Batata e cenoura/ Açaí com tapioca	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura. Fruta: Laranja
QUA	Sopa de feijão com carne e legumes (beterraba e cenoura).	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura).	Sopa de carne com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura).	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: Laranja
QUI	Baião (arroz e feijão carioquinha) com isca de frango. Fruta: Tangerina.	Baião (arroz e feijão carioquinha) com charque e salada (alface e repolho). Fruta: Banana	Baião (arroz e feijão carioquinha) com frango desfiado; Salada de batata com cenoura	Baião (arroz e feijão carioquinha) com carne moída; Vinagrete (alface, repolho e tomate).
SEX	Macarronada de carne moída com extrato de tomate e suco.	Farofa de cuscuz com charque ou carne e suco.	Vatapá de frango com suco.	Risoto de frango com suco Fruta: Melancia

1. Em todas as preparações salgadas serão utilizados temperos (alho, cebola, cheiro verde, cebolinha e pimentinha);
2. As frutas poderão ser substituídas conforme a disponibilidade (SAFRA): abacaxi, banana, laranja, maçã, melancia e tangerina.
3. As polpas serão adquiridas em sabores diversos: abacaxi, maracujá, acerola, goiaba e açaí de acordo com a safra;
4. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar como abóbora, alface, couve, cheiro verde, cebolinha repolho e pimentinha serão distribuídos conforme a disponibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIO
PNAEP (Pré-escolar)
PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024



	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
SEG	Macarrão com sardinha.	Macarrão com carne moída e soja; Batata e cenoura	Macarrão com frango desfiado; Salada de beterraba. Fruta: Tangerina	Macarrão com isca de frango; Batata e cenoura.
TER	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura. Fruta: Tangerina	Risoto de frango com cenoura ralada. Fruta: Abacaxi	Arroz com frango guisado; Batata e cenoura/ Açaí com tapioca	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura e suco.
QUA	Sopa de feijão com carne e legumes (beterraba e cenoura).	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura).	Sopa de carne com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: Banana Prata	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: laranja
QUI	Baião (arroz e feijão carioca) com isca de frango. Fruta: Laranja	Baião (arroz e feijão carioca) com carne e salada (alface e repolho) fruta: Banana	Baião (arroz e feijão carioca) com frango desfiado; Salada de batata com cenoura	Baião (arroz e feijão carioca) com carne moída; Vinagrete (alface, repolho e tomate).
SEX	Macarronada de carne moída com extrato de tomate e suco.	Farofa de cuscuz com carne e suco.	Vatapá de frango e suco	Mingau de milho branco. Fruta: Melancia

1. Em todas as preparações salgadas serão utilizados temperos (alho, cebola, cheiro verde, cebolinha e pimentinha);
2. As frutas poderão ser substituídas conforme a disponibilidade (SAFRA): abacaxi, banana, laranja, maçã, melancia e tangerina.
3. As polpas serão adquiridas em sabores diversos: abacaxi, maracujá, acerola, goiaba e açaí de acordo com a safra;
4. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar como abóbora, alface, couve, cheiro verde, cebolinha repolho e pimentinha serão distribuídos conforme a disponibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIOS
PNAEM (ENSINO MÉDIO)
PERÍODO FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024



CARDÁPIO DO ENSINO MÉDIO

	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
SEG	Macarrão com sardinha.	Macarrão com carne moída e soja; Batata e cenoura	Macarrão com frango desfiado; Salada de beterraba. Fruta: Tangerina	Macarrão com isca de frango; Batata e cenoura.
TER	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura. Fruta: Tangerina	Risoto de frango com cenoura ralada. Fruta: Abacaxi	Arroz com frango guisado; Batata e cenoura/ Açaí com tapioca	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura e suco.
QUA	Sopa de feijão com carne e legumes (beterraba e cenoura).	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura).	Sopa de carne com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: Banana Prata	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: laranja
QUI	Baião (arroz e feijão carioca) com isca de frango. Fruta: Laranja	Baião (arroz e feijão carioca) com carne e salada (alface e repolho) fruta: Banana	Baião (arroz e feijão carioca) com frango desfiado; Salada de batata com cenoura	Baião (arroz e feijão carioca) com carne moída; Vinagrete (alface, repolho e tomate).
SEX	Macarronada de carne moída com extrato de tomate e suco.	Farofa de cuscuz com carne e suco.	Vatapá de frango e suco	Mingau de milho branco. Fruta: Melancia

1. Em todas as preparações salgadas serão utilizados temperos (alho, cebola, cheiro verde, cebolinha e pimentinha);

2. As frutas poderão ser substituídas conforme a disponibilidade (SAFRA): abacaxi, banana, laranja, maçã, melancia e tangerina.

3. As polpas serão adquiridas em sabores diversos: abacaxi, maracujá, acerola, goiaba e açaí de acordo com a safra;

4. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar como abóbora, alface, couve, cheiro verde, cebolinha repolho e pimentinha serão distribuídos conforme a disponibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

**SUGESTÃO DE CARDÁPIO ESPECIAL
(INTOLERÂNCIA À LACTOSE E DIABETES)
PERÍODO FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024**

Dia	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
Segunda-feira	Macarrão com sardinha	Macarrão com carne moída e soja; batata e cenoura	Macarrão com frango desfiado; salada de beterraba Fruta: Tangerina	Macarrão com isca de frango ao molho; batata e cenoura.
Terça-Feira	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura. Fruta: Tangerina	Risoto de frango com cenoura ralada. Fruta: Abacaxi	Arroz; Frango guisado com batata e cenoura. Açaí com tapioca.	Arroz com galinha; Salada de batata e cenoura.
Quarta-feira	Sopa de feijão com carne e legumes (beterraba e cenoura).	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura).	Sopa de carne com legumes (batata, cenoura e couve). Fruta: Banana Prata	Sopa de frango com legumes (batata, beterraba, couve e cenoura). Fruta: Tangerina
Quinta-feira	Baião (arroz e feijão carioquinha) com isca de frango ao molho.	Baião (arroz e feijão carioquinha) com charque.	Baião (arroz e feijão carioquinha) com frango desfiado; Salada de batata com cenoura.	Baião (arroz e feijão carioquinha) com carne moída; vinagrete (alface, repolho e tomate).
Sexta-feira	Macarronada de carne moída com extrato de tomate.	Farofa de cuscuz com charque .	Vatapá de frango.	Mingau de milho branco (com leite sem lactose). Fruta: Melancia

1. Em todas as preparações salgadas serão utilizados temperos (alho, cebola, cheiro verde, cebolinha e pimentinha verde);
2. As frutas poderão ser substituídas conforme a disponibilidade (SAFRA): abacaxi, banana, laranja, maçã, melancia e tangerina.
3. As polpas serão adquiridas em sabores diversos: abacaxi, maracujá, acerola, goiaba e açaí de acordo com a safra;
4. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar como abóbora, alface, couve, cheiro verde , cebolinha, repolho e pimentinha serão distribuídos conforme a disponibilidade.

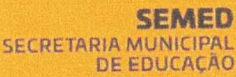
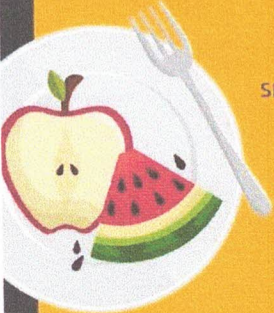
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIOS

CARDÁPIOS ESPECIAIS

(EXTRA)

PERÍODO FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024



Cardápio extra

EMERGENCIAL	EMERGENCIAL
Café com leite e bolacha salgada	Farofa com ovo
EMERGENCIAL	OUTUBRO
Café com leite e bolacha doce	Pipoca
DEZEMBRO	
Estrogonofe de Frango (molho branco, creme de leite e extrato de tomate).	

1. Em todas as preparações salgadas serão utilizados temperos (alho, cebola, cheiro verde, cebolinha e pimentinha);
2. As frutas poderão ser substituídas conforme a disponibilidade (SAFRA): abacaxi, banana, laranja, maçã, melancia e tangerina;
3. As polpas serão adquiridas em sabores diversos: abacaxi, maracujá, acerola, goiaba e açaí de acordo com a safra;
4. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar como abóbora, alface, couve, cheiro verde, cebolinha, repolho e pimentinha serão distribuídos conforme a disponibilidade.

1. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS

Compreendendo o PNAE como política pública promotora de saúde no ambiente escolar, este projeto visa a promoção da alimentação saudável e adequada, principalmente nas faixas etárias em que os hábitos alimentares estão sendo construídos.

Os cardápios sugeridos levam em consideração as preferências e hábitos alimentares dos alunos e respectiva faixa etária dos escolares, bem como a disponibilidade agrícola do município e a realidade das unidades escolares, ou seja, se dispõem ou não de energia elétrica, freezer, liquidificador, condições de acesso, etc.

Diante do exposto, temos a considerar, que o cardápio está de acordo com a realidade de cada público alvo, justificando-se assim a aquisição dos gêneros alimentícios destinados a execução dos mesmos.

● 10 RAZÕES PARA COMPRAR PRODUTOS BÁSICOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO

1. Oferta de alimentação de boa qualidade e saborosa.
2. Melhoria da qualidade nutricional da merenda escolar.
3. Respeito aos hábitos alimentares da região.
4. Incentivo à produção agrícola local.
5. Melhoria das condições econômicas e sociais da população local.
6. Aquisição em pequenas quantidades, evitando que os alimentos percam a validade antes de serem consumidos.
7. Estímulo à comercialização local.
8. Promoção do desenvolvimento do Município.
9. Garantia de segurança alimentar.
10. Envolvimento dos produtores locais no fornecimento dos alimentos que integram o cardápio.

A partir de dezembro de 2009, passou a ser obrigatória a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.

Com base na referida resolução, a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu irá adquirir da agricultura familiar cerca de 30% do montante dos recursos destinados à alimentação escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

2. A COMPRA

De posse da Pauta o setor responsável pela compra elabora o edital de licitação, e em seguida realiza a abertura do processo licitatório para concretização da compra.

3. RECEBIMENTO DE ALIMENTOS

O controle de qualidade é feito com base no Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura e o FNDE. Devem ser encaminhadas uma cópia para a Vigilância Sanitária e uma cópia para o CAE.

4. LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Consiste na autorização de pagamento ao credor, após comprovação do recebimento da mercadoria conforme especificações.

5. ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E OFERTA

5.1 RECEBIMENTO E TRANSPORTE DOS ALIMENTOS

- Verificar se o alimento recebido não está com o prazo de validade vencido;
- Verificar as condições das embalagens. Elas não devem estar furadas, rasgadas, estufadas, amassadas, enferrujadas ou com qualquer outro tipo de alteração;
- Verificar se o alimento apresenta características visuais adequadas, como por exemplo: cor, cheiro, etc.
- Verificar se o veículo que transporta os alimentos é exclusivo para esse fim e, ainda, se está limpo;
- Verificar se o veículo que transporta alimentos perecíveis, como por exemplo, carnes, frango, tem condições adequadas de refrigeração e limpeza.

No ato do recebimento, os alimentos devem passar por uma seleção, descartando-se os que não estiverem adequados para o consumo. Caso seja constatada alguma irregularidade em relação aos itens acima descritos os alimentos não deverão ser recebidos: deve-se solicitar ao fornecedor a troca imediata dos produtos. Caso o mesmo se negue a efetuar a troca, o pagamento não deverá ser efetuado e outras penalidades poderão ser aplicadas até que o problema seja sanado.

As embalagens, como caixas de madeira, sacos de papéis e caixas de papelão, devem ser descartadas, para evitar a presença de pragas no estoque.

5.2 ARMAZENAMENTO

• 5.2.1 Armazenamento seco (estoque)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

- O local para o armazenamento deve ter espaço físico suficiente para guardar os alimentos;
- O local para o armazenamento deve ter iluminação e ventilação adequados, janelas com telas e portas com proteção;
- Verifique se existem armários, estantes e prateleiras para armazenar os gêneros alimentícios. Os armários não podem ser de madeira, pois contaminam os alimentos e atraem pragas como baratas e ratos.
- No local, não pode existir a presença de animais nem vestígios deles (fezes, penas, pêlos, etc.);
- Os materiais de limpeza devem ser armazenados em local separado dos gêneros alimentícios, ou seja, os materiais de limpeza não podem ficar no mesmo depósito dos alimentos;
- Verifique se os alimentos são separados por grupos: arroz, macarrão, farinha, etc.
- Verifique se existe espaço entre as pilhas de alimentos, para facilitar a ventilação adequada;
- Os gêneros alimentícios não podem ser armazenados em contato com o chão;
- Verifique se não há alimentos vencidos. Caso haja, procure a pessoa responsável por organizar os produtos no local do armazenamento e informe a Vigilância Sanitária local, para as providências devidas;
- Verifique se os produtos com data de fabricação mais antiga são armazenados à frente dos mais novos;
- Verifique se os produtos enlatados, depois de abertos, são colocados em recipientes de vidro ou plástico com tampa e guardados na geladeira.

● **5.2.2 Armazenamento frio (freezer, geladeiras)**

- O freezer e a geladeira devem ser mantidos limpos, organizados e conservados;
- Verifique se o equipamento está regulado na temperatura certa. Por exemplo, o freezer não pode estar descongelado se não estiver desligado da tomada;
- Observe se as embalagens não estão furadas, rasgadas ou amassadas;

No quadro a seguir, observamos algumas definições que poderão auxiliar no armazenamento dos alimentos. Vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

Alimentos	Definição	Exemplos
Perecíveis	São todos os alimentos que estragam com muita facilidade e, por este motivo, devem ser guardados na geladeira ou freezer.	Peixes, carnes, leite e seus derivados, verduras, legumes e algumas frutas, sucos naturais.
Semi-perecíveis	São os alimentos que não se estragam com tanta facilidade como os perecíveis e não precisam ser guardados na geladeira.	Ovos, algumas frutas e alguns legumes.
Não- perecíveis	São os alimentos que podem ser armazenados fora da geladeira e do freezer por um determinado tempo. Precisam sempre de lugares secos e ventilados para serem guardados	Feijão, arroz, farinhas e macarrão.

5.3 A HIGIENE PESSOAL DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Os manipuladores devem seguir regras de higiene (exemplo: manter as unhas limpas, cortadas e sem esmaltes, os cabelos protegidos com touca ou boné, etc) ao armazenarem, prepararem e servirem os alimentos com o objetivo de oferecer alimentos seguros e saudáveis ao estudantes, evitando a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

6. COMPOSIÇÃO DA PAUTA ALIMENTAR

Atualmente os gêneros que fazem parte da pauta são os seguintes:

- **Gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis**

	GÊNEROS
1	Açúcar cristal
2	Amido de milho
3	Aveia em flocos
4	Arroz tipo 1
5	Biscoito rosquinha
6	Café moído embalado à vácuo
7	Colorífico
8	Creme de leite
9	Charque Bovino
10	Feijão Carioquinha
11	Leite em pó Integral
12	Massa de sêmola Pai Nosso
13	Massa de sêmola Espaguete
14	Óleo vegetal de soja
15	Sal refinado
16	Vinagre de maçã
17	Alho Cru
18	Batata inglesa
19	Cebola
20	Cenoura
21	Frango congelado
22	Filé de peito de frango congelado
23	Carne bovina moída
24	Carne bovina de segunda pá sem osso
25	Extrato de Tomate
26	Milho branco
27	Farinha de Trigo sem fermento
28	Tomate
29	Sardinha em lata
30	Azeite de dendê
31	Leite de coco
32	Adoçante natura 100% estévia
33	Farinha de milho flocada
34	Leite em pó integral para dieta com restrição de lactose
35	Beterraba
36	Canela em pó

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

37	Bolacha Cream Cracker
38	Cereal de milho sem açúcar
39	Maçã
40	Milho para pipoca

- **Gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar:**

	GÊNEROS
1	Abóbora
2	Abacaxi
3	Alface
4	Mandioca
5	Banana
6	Couve
7	Cebolinha
8	Cheiro verde
9	Farinha de mandioca
10	Farinha de tapioca
11	Laranja
12	Limão
13	Melancia
14	Pepino
15	Pimentinha
16	Polpa de Abacaxi
17	Polpa de Acerola
18	Polpa de Goiaba
19	Polpa de Maracujá
20	Polpa de Açaí
21	Repolho
22	Tangerina
23	Mamão
24	Pitaya
25	Ovo de galinha caipira

7. CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS

Os gêneros alimentícios adquiridos pela PMTA, antes de serem distribuídos às escolas, são conferidos, sendo verificados alguns aspectos, tais como: a composição química dos alimentos, características sensoriais (sabor, cor, odor, aparência e textura), contaminação por microorganismos, toxinas ou agentes estranhos (ácaros, insetos, pêlos de roedores, presença de metais), umidade, etc.

Em caso de não conformidades a substituição do produto é solicitada ao fornecedor. Com estes cuidados, a PMTA, através da Secretaria Municipal de Educação, visa garantir a sanidade e a qualidade dos gêneros por ela distribuídos, atendendo aos requisitos básicos para uma alimentação saudável.

8. ARMAZENAMENTO NA ESCOLA

A Escola deve manter o seu depósito de acordo com o seguinte:

- a. Localizar-se próximo à cozinha e longe dos sanitários;
- b. Ser arejado, seco, claro, protegido do sol e da luz direta sobre os alimentos . As janelas, preferencialmente, devem ser teladas;
- c. manter as paredes limpas e preferencialmente em cor clara;
- d. Guardar os alimentos em prateleira, deixando um espaço de 20 cm abaixo e entre as prateleiras para evitar umidade, contaminação dos alimentos, bem como facilitar a limpeza;
- e. agrupar todos os alimentos iguais num mesmo local da prateleira;
- f. Colocar na frente os alimentos com o menor prazo de validade, para que sejam usados em primeiro lugar;
- g. Separar produtos formulados doces e salgados em prateleiras distantes, para que estes alimentos não alterem o sabor e odor entre si e dos demais;
- h. Nunca armazenar no mesmo local produtos de limpeza e inseticidas, para que os alimentos não se contaminem, nem adquiram o cheiro e gosto característico destes, tornando-se impróprios para o consumo;
- i. Antes de armazenar os gêneros de nova remessa no depósito, deve-se promover uma limpeza geral, dedetização e os reparos necessários. No caso dos alimentos que já se encontram no depósito, tomar muito cuidado no uso de inseticidas. Estes podem contaminar o alimento mesmo com as embalagens fechadas. Jamais pulverize o inseticida diretamente sobre o alimento. Em caso de ratos, dar preferência ao uso de ratoeiras;
- j. Nunca deixar gêneros diretamente no chão. Além do problema de umidade, há maior probabilidade de contaminação do produto.

9. ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS

Deve-se observar o seguinte:

- A sugestão de cardápio encaminhado pela nutricionista responsável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

- Os gêneros disponíveis;
- A variedade dos cardápios;
- A variedade dos alimentos utilizados;
- Os prazos de validade dos gêneros, utilizando primeiramente aqueles com menor validade;
- A média de alunos que consomem efetivamente a merenda, e
- O per capita do produto (consta da Guia de Remessa da Escola).

10. REMANEJAMENTO

Sempre que houver necessidade, seja por excesso ou falta de gêneros, a direção da escola deve providenciar o remanejamento de gêneros, junto a nutricionista responsável.

O CAE, bem como a nutricionista responsável do Programa através de supervisões periódicas às escolas, deve estar atenta ao consumo e validade dos gêneros. Por outro lado, as escolas devem programar-se sistematicamente quanto ao período de utilização dos mesmos.

Sempre que não houver tempo hábil para o consumo de determinado gênero no prazo de validade previsto, a direção da escola deve comunicar imediatamente a coordenação para providenciar o remanejamento imediato, para que não haja desperdício de alimentos.

Deve-se lembrar, ainda, que o remanejamento só poderá ser efetuado com produtos dentro da validade e aptos para o consumo.

11. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA NA ESCOLA

Como mecanismo de controle, acompanhamento e avaliação do Programa Merenda Escolar, o CAE, juntamente com a nutricionista responsável do Programa deve efetuar orientações e assessoramento permanente às escolas (diretores e merendeiras), através de visitas de supervisão ou solicitações feitas pelas escolas.

A escola por sua vez, deve registrar o seu dia a dia em forma de relatório, que deverá servir como instrumento de controle e avaliação da execução do Programa nas escolas, bem como da utilização adequada dos alimentos e necessidade de ajustes no número de alunos inscritos no programa.

12. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NA ESCOLA

1. A cozinha/cantina escolar e o depósito da merenda, são restritos às merendeiras e auxiliares. Desta forma, está proibida a circulação de alunos e demais funcionários neste local;
2. As merendeiras e auxiliares deverão usar diariamente uniforme completo (avental, preferencialmente em cor clara, protetor de cabelos (rede, touca, lenço, etc) e sapatos fechados;
3. A atribuição da merendeira será preparar e servir a alimentação dos alunos com zelo e os cuidados de higiene necessários;
4. Os professores e funcionários da escola, poderão alimentar-se apenas se houver sobra de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

alimentos, lembrando que os alimentos são destinados prioritariamente aos alunos, não devendo existir cardápios diferenciados para os professores;

5. Organize seu depósito de tal forma a ter um perfeito controle da validade dos gêneros. Priorize o preparo dos gêneros com menor data de validade;
6. O depósito dos gêneros alimentícios deve ser exclusivo, ou seja, não podem ser guardados no mesmo local materiais de limpeza, expediente, esportivos ou outros;
7. Os alimentos devem ser protegidos do sol e da luz direta. É recomendado que as janelas do depósito e cozinha (e refeitório, se for o caso), sejam teladas;
8. Agrupar os alimentos iguais num mesmo local da prateleira;
9. Antes de armazenar os gêneros de nova remessa no depósito, promover uma limpeza geral, dedetização e os reparos necessários;
10. Nunca deixar gêneros diretamente no chão. Além do problema de umidade, há maior probabilidade de contaminação dos produtos;
11. Abrir apenas as embalagens para o consumo do dia, guardando-as fechadas quando não utilizadas totalmente;
12. Controlar as condições higiênico-sanitárias do depósito, verificando periodicamente as condições dos produtos;
13. Utilizar os gêneros alimentícios dentro do prazo de validade determinado pelo fabricante. Para tanto, deve ser observada, rigorosamente, a data de vencimento de cada produto.

13. INOVAÇÕES PREVISTAS PARA 2023

1. Fortalecimento de preparações atribuídas a datas comemorativas.
2. Solicitação de veículos para as visitas técnicas nas escolas.
3. Solicitação de materiais para avaliação antropométrica dos alunos.
4. Solicitação de materiais para melhoria nas apresentações das atividades educacionais nas escolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, expedida _____ pelo/a _____ UF _____, residente _____ e _____ domiciliado _____ à Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, UF _____, Prefeito do Município de TOMÉ-AÇU, PARÁ, no uso das

atribuições legais que me foram conferidas e sob as penalidades da lei, assumo perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, o compromisso de:

I – determinar que a Secretaria ou Departamento de Saúde, ou órgão similar deste município, exerça a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar neste município, conforme previsto no caput do art. 11 da Resolução 38/2004 do FNDE/CD.

II – autorizar que a Secretaria ou Departamento de Saúde, ou órgão similar deste município, estabeleça parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, ou órgão similar, para auxiliar no cumprimento dessa atribuição.

Local e Data

Nome, assinatura e carimbo do dirigente da Entidade Executora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

ANEXO III– TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____,
portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____,
expedida pelo/a _____ UF _____, residente e domiciliado
à Av./Rua _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____,
_____, UF _____, Secretário Municipal Educação _____,

no uso das atribuições legais que me foram conferidas e sob as penalidades da lei, assumo perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, o compromisso de determinar que a Secretaria de Educação estabeleça parceria com a Secretaria de Saúde do Município para realizar a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas de sua rede, conforme previsto no caput do Art. 11 da Resolução 38/2004 do FNDE/CD.

Local e Data

Nome, assinatura e carimbo do dirigente da Secretaria de Educação

QUANTIDADE TOTAL ANUAL DE ITENS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE (KG/LT)
1	Açúcar cristal	24711
2	Amido de milho	129
3	Aveia em flocos	517
4	Arroz tipo 1	66.263
5	Biscoito rosquinha	1.200
6	Café moído embalado à vácuo	400
7	Colorífico	1550
8	Creme de leite	200
9	Charque Bovino	7006
10	Feijão Cariquinha	18095
11	Leite em pó Integral	6486
12	Massa de sêmola Pai Nosso	21116
13	Massa de sêmola Espaguete	27.185
14	Óleo vegetal de soja	9245
15	Sal refinado	4666
16	Vinagre de maçã	7497
17	Alho Cru	1867
18	Batata inglesa	21400
19	Cebola	13666
20	Cenoura	25838
21	Frango congelado	101050
22	Filé de peito de frango congelado	4655
23	Carne bovina moída	22593
24	Carne bovina de segunda pá sem osso	17.609
25	Extrato de Tomate	3.204
26	Milho branco	3759
27	Farinha de Trigo sem fermento	4.528
28	Tomate	27227
29	Sardinha em lata	6845
30	Azeite de dendê	1145
31	Leite de coco	1757
32	Adoçante natura 100% estévia	13
33	Farinha de milho flocada	3487
34	Leite em pó integral para dieta com restrição de lactose	129
35	Beterraba	9406
36	Canela em pó	20
37	Bolacha Cream Cracker	600

38	Cereal de milho sem açúcar	1552
39	Maçã	1293
40	Milho para pipoca	200


Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

SEMED

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
PNAE DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA - Alimentos perecíveis e não-perecíveis ENSINO INTEGRAL

NÚMERO DE ALUNOS TOTAL 550

ENSINO INTEGRAL							10 MESES		
NÚMERO DE ALUNOS TOTAL		ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO					VALIDADE	PER CAPTA	QTD ANUAL/KG
ITEM	GÊNERO	QTD. MÊS	QTD. ANUAL	UND					
1	Açúcar Cristal	8	80	KG	Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg		Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	880000
									880

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

2	Arroz tipo 1	16	160	KG	Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	2640000	2640
3	Colorífico	20	200	KG	Colorífico, obtido do urucum a partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,2	22000	22
4	Charque bovino P.A	8	80	KG	Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5Kg embaladas a vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito JERKED BEEF.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias.	10	440000	440

Paola Oliveira
 Paola C. Trindade de Oliveira
 Nutricionista SEMED/TA
 CRN7 11303

5	Feijão cariquinho	8	80	KG	Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	660000	660
6	Massa de sêmola tipo espagete	4	40	KG	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	660000	660
7	Óleo vegetal de soja	40	400	LT	Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	440000	440

13	Cenoura	8	80	KG	Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixas contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	440000	440
14	Frango congelado	8	80	KG	Frango inteiro congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 6 meses.	40	1760000	1760
15	Carne bovina (carne moída magra congelada)	8	80	KG	De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionado caixas de papelão contendo até 20Kg, congelada por processo rápido e mantida estocada em temperatura não superior a -12 °C (doze graus Celsius negativos).	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	1320000	1320
16	Carne bovina de segunda agulha sem osso	4	40	KG	De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado caixas de papelão.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	30	660000	660



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
PNAE DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

TERMO DE REFERÊNCIA - Alimentos perecíveis e não-perecíveis

NÚMERO DE ALUNOS 1293

CRECHES							10 MESES	
ITEM	GÊNERO	QT MÊS	QTD. ANUA L	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALIDADE	PER CAP	TOTAL KG
1	Açúcar Cristal	10	100	KG	Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5	646500
								647

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

2	Arroz tipo 1	10	100	KG	Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	2586000	2.586
3	Cereal de milho sem açúcar	6	60	Kg	Alimento a base de milho em flocos, não deverá apresentar açúcares eedulcorantes adicionados, deverá serfortificado com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes totalmente recicláveis, transparente, atóxico, bem vedados, contendo 250 gramas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	1551600	1.552
4	Colorífico	20	200	KG	Colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,3	77580	78

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

5	Feijão carioquinha	5	50	KG	Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	646500	647
6	Frango congelado (Filé de peito)	12	120	KG	Filé de peito de frango congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 2 a 3 kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	4654800	4.655
7	Leite em pó integral	20	200	KG	Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	2586000	2.586

8	Leite de coco	3	30	LT	Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rágoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 200 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	77580	78
9	Massa de sêmola tipo espagete	4	40	KG	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	775800	776
10	Massa de sêmola tipo padre nosso	4	40	KG	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	517200	517

11	Sal refinado	20	200	KG	Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,5	129300	129
12	Vinagre de maçã	12	120	LT	Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,5	387900	388
13	Alho cru	20	200	KG	Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,2	51720	52
14	Batata inglesa	9	90	KG	Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionadas em sacos contendo até 50 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	7	814590	815
15	Cebola	20	200	KG	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos. Acondicionada em sacos contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	2	517200	517

16	Cenoura	12	120	KG	Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	5	775800	776
17	Soja	1	10	KG	Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Com corante natural de caramelo. Embalagem totalmente reciclável contendo 500 gramas. <i>As acondicionado em embalagens de 500g</i>	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	129300	129
18	Carne bovina (carne moída magra congelada)	3	30	KG	De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionado caixas de papelão contendo até 20Kg, congelada por processo rápido e mantida estocada em temperatura não superior a -12 °C (doze graus Celsius negativos).	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	775800	776

19	Carne bovina de 2º agulha sem osso	2	20	KG	De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado caixas de papelão.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	10	258600	259
20	Tomate	20	200	KG	Tomate do tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para alimentos. higienizados e não manipulados. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprias para utilização de alimentos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	5	1293000	1.293
21	Charque bovino PA	2	20	KG	Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5Kg embaladas a vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito JERKED BEEF.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	5	129300	129

22	Farinha de milho flocada	1	10	KG	Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	129300	129
23	Óleo vegetal de soja	20	200	LT	Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1	258600	259
24	Sardinha em lata	1	10	KG	Sardinhas em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em ambiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	129300	129
25	Extrato de tomate	1	10	KG	Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 300g	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5	64650	65

26	Farinha de trigo sem fermento	1	10	KG	Farinha de trigo: Especial para panificação, Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico: 172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.	Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	129300	129
27	Milho Branco	2	20	KG	Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	258600	259
28	Maçã	2	20	KG	Maçã nacional vermelha, de boa qualidade, pesando em média 120 g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Isentas de sujidade, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	50	1293000	1.293
29	Azeite de dendê	1	10	LT	Produto extraído do dendê, acondicionado em embalagens de 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, isentos de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	25860	26
30	Aveia em flocos	4	40	KG	Aveia em flocos finos 100% sem aditivos ou conservantes. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens de 200g acondicionados em caixas contendo até 48 und.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	517200	517

31	Amido de milho	2	20	kg	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embaladas em unidades de 200gramas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5	129300	129
32	Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose	2	10	Pct	Integral, isento de lactose, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	129300	129
33	Adoçante natural 100% estévia	1	5	Und	100% estévia, composto por água, edulcorante. Cada frasco deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade. Naturais glicosídeos de steviol, conservantes benzoatos de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem saquinina, sem acesulfame-K. Embalagem plástica atóxica, unidades de 60 a 80 ml.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	12930	13
34	Beterraba	7	70	KG	Beterraba de 1º qualidade - tamanho médio a grande; casca lisa sem indícios de germinação; insenta de sujidades e objetos estranhos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	5	452550	453

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303



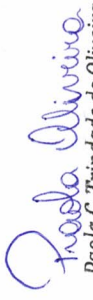
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
EXERCÍCIO 2024

TERMO DE REFERÊNCIA - Alimentos perecíveis e não-perecíveis
NÚMERO DE ALUNOS 2786

PRÉ-ESCOLA							10 MESES	
ITEM	GÊNERO	QTD. MÊS	QTD. ANUAL	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALIDADE	PER CAP	TOTAL KG
1	Agúcar Cristal	5	50	KG	Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	2786000
								2.786

2	Arroz tipo 1	9	90	KG	Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	7522200	7.522
3	Colorífico	19	190	KG	Colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
4	Feijão cariôquinha	5	50	KG	Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,2	105868	106
							15	2089500	2.090


 Paola C. Trindade de Oliveira
 Nutricionista SEMED/TA
 CRN7 11303

5	Frango congelado	11	110	KG	Filé de peito de frango congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 2 a 3 kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	40	12258400	12.258
6	Leite em pó integral	2	20	KG	Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionadas em fardos de papelão totalizando 10Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	557200	557
7	Leite de coco	2	20	LT	Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 200 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	111440	111

8	Massa de sêmola tipo espaguete	5	50	KG	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	4179000	4.179
9	Massa de sêmola tipo padre nosso	4	40	KG	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	3343200	3.343
10	Sal refinado	19	190	KG	Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1	529340	529

11	Vinagre de maçã	11	110	LT	Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3	919380	919
12	Alho cru	19	190	KG	Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,4	211736	212
13	Batata inglesa	9	90	KG	Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionadas em sacos contendo até 50 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	2507400	2.507
14	Cebola	19	190	KG	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos . Acondicionada em sacos contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	3	1588020	1.588
15	Cenoura	11	110	KG	Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	3064600	3.065

16	Extrato de tomate	1	10	KG	Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 300g	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5	139300	139
17	Carne bovina (carne moída magra congelada)	5	50	KG	De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionado caixas de papelão contendo até 20Kg, congelada por processo rápido e mantida estocada em temperatura não superior a -12 °C (doze graus Celsius negativos).	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	4179000	4.179
18	Carne bovina de 2º s/ osso <i>Por 5/ano</i>	2	20	KG	De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado caixas de papelão.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	30	1671600	1.672

19	Tomate	10	100	KG	Tomate do tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para alimentos, higienizados e não manipulados. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprias para utilização de alimentos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	2786000	2.786
20	Charque bovino PA	2	20	KG	Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5Kg embaladas à vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito JERKED BEEF.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	10	557200	557
21	Farinha de milho flocada	1	10	KG	Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	417900	418

22	Óleo vegetal de soja	19	190	LT	Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	1058680	1.059
23	Sardinha em lata	1	10	KG	Sardinhas em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em ambiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	835800	836
24	Soja	1	10	KG	Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Com corante natural de caramelo. Embalagem totalmente reciclável contendo 500 gramas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	278600	279
25	Farinha de trigo sem fermento	1	10	KG	Farinha de trigo: Especial para panificação, Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico: 172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.	Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	278600	279

26	Milho Branco	1	10	KG	Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	557200	557
27	Azeite de dendê	1	10	LT	Produto extraído do dendê, acondicionado em embalagens de 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, isentos de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5	139300	139
28	Beterraba	4	40	KG	Beterraba de 1º qualidade - tamanho médio a grande; casca lisa sem indícios de germinação; insenta de sujidades e objetos estranhos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	1114400	1.114



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
EXERCÍCIO 2024

TERMO DE REFERÊNCIA - Alimentos perecíveis e não-perecíveis

Modalidade	Fundamental	EJA	Indígenas	Quilombolas	AEE
Número de alunos	12596	1560	383	615	500

NÚMERO DE ALUNOS TOTAL 15.654

ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, AEE, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS					
ITEM	GÊNERO	QTD. MÊS	QTD. ANUAL	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	Açúcar Cristal	5	50	KG	Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg
2	Arroz tipo 1	9	90	KG	Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg
				20	15654000
				30	42265800
					15654
					42265,8

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

3	Beterraba	4	40	KG	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; casca lisa sem indícios de germinação; isenta de sujidades e objetos estranhos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	6261600	6262
4	Colorífico	19	190	KG	Colorífico, obtido do urucum a partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
5	Charque bovino P.A	2	20	KG	Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5kg embaladas a vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito JERKED BEEF.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias.	0,2	594852	595
6	Feijão cariôquinha	5	50	KG	Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	4696200	4696
7	Leite em pó integral	2	15	KG	Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelado forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	11740500	11741
							10	2348100	2348


 Paola C. Trindade de Oliveira
 Nutricionista SEMED/TA
 CRN7 11303

8	Massa de sêmola tipo padre nosso	4	40	KG	Massa alimentícia tipo seca vitamínada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	12523200	12523
9	Massa de sêmola tipo espagete	5	50	KG	Massa alimentícia tipo seca vitamínada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	15654000	15654
10	Óleo vegetal de soja	19	190	LT	Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	5948520	5949
11	Sal refinado	19	190	KG	Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	1	2974260	2974
12	Vinagre de maça	10	100	LT	Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	3	4696200	4696

13	Alho cru	19	190	KG	Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,4	1189704	1190
14	Batata inglesa	9	90	KG	Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionadas em sacos contendo até 50 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana			
15	Cebola	19	190	KG	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos . Acondicionadas em sacos contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	14088600	14089
16	Cenoura	11	110	KG	Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixas contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	3	8922780	8923
17	Frango congelado	11	110	KG	Frango inteiro congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 6 meses.	10	17219400	17219
18	Extrato de tomate	1	10	KG	Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 300g	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	40	68877600	68877,6
							15	2348100	2348,1

19	Carne bovina (carne moída magra congelada)	3	30	KG	De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionado caixas de papelão contendo até 20Kg, congelada por processo rápido e mantida estocada em temperatura não superior a -12 °C (doze graus Celsius negativos).	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	14088600	14089
20	Carne bovina de segunda agulha sem osso	2	20	KG	De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado caixas de papelão.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	40	12523200	12523,2
21	Sardinha em lata	1	10	KG	Sardinhas em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em ambiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	4696200	4696
22	Milho Branco	1	5	KG	Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	25	1956750	1957
23	Farinha de milho flocada	1	10	KG	Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	2348100	2348

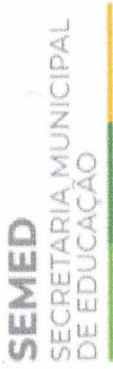
Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
 Nutricionista SEMED/ITA
 CRN7 11303

24	Tomate	10	100	KG	Tomate do tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprias para utilização de alimentos, higienizados e não manipulados.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	15654000	15654
25	Soja <i>Proteinosa Tardíssima</i>	1	10	KG	Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Com corante natural de caramelo, Embalagem totalmente reciclável contendo 500 gramas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
26	Azeite de dendê	1	10	LT	Produto extraído do dendê, acondicionado em embalagens de 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, isentos de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	1565400	1565
27	Farinha de trigo sem fermento	1	10	KG	Farinha de trigo: Especial para panificação, Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico: 172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.	Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5	782700	783
28	Leite de coco	2	15	LT	Produto obtido do leite de côco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rancoso, acondicionados em embalagens de pláticas de 200 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	3130800	3131
							5	1174050	1174

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
DEPTO. COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024



TERMO DE REFERÊNCIA - Alimentos perecíveis e não-perecíveis

ENSINO MÉDIO

NÚMERO DE ALUNOS TOTAL 3.944

ENSINO MÉDIO							10 MESES	
ITEM	GÊNERO	QTD. MÊS	QTD. ANUAL	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALIDADE	PER CAPTA	QTD ANUAL/KG
1	Açúcar Cristal	5	50	KG	Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	3944000
								3944

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

2	Arroz tipo 1	9	90	KG	Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	10648800	10648,8
3	beterraba	4	40	KG	Beterraba de 1º qualidade - tamanho médio a grande; casca lisa sem indícios de germinação; insenta de sujidades e objetos estranhos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	1577600	1578
4	Colorífico	19	190	KG	Colorífico, obtido do urucum a partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,2	149872	150
5	Charque bovino P.A	2	20	KG	Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5Kg embaladas à vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito JERKED BEEF.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias.	15	1183200	1183

6	Feijão cariquinha	5	50	KG	Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	2958000	2958
7	Leite em pó integral	1	10	KG	Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	394400	394,40

8	Massa de sêmola tipo padre nosso	4	40	KG	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	4732800	4733
9	Massa de sêmola tipo espagete	5	50	KG	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	5916000	5916

10	Óleo vegetal de soja	19	190	LT	Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	1498720	1499
11	Sal refinado	19	190	KG	Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	1	749360	749,36
12	Vinagre de maçã	11	110	LT	Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	3	1301520	1302
13	Alho cru	19	190	KG	Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,4	299744	300

14	Batata inglesa	9	90	KG	Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionadas em sacos contendo até 50 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	3549600	3550
15	Cebola	19	190	KG	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos . Acondicionadas em sacos contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	3	2248080	2248
16	Cenoura	11	110	KG	Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixas contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	4338400	4338
17	Frango congelado	11	110	KG	Frango inteiro congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 6 meses.	40	17353600	17353,6


 Paola C. Trindade de Oliveira
 Nutricionista SEMED/TA
 CRN7 11303

18	Carne bovina (carne moída magra congelada)	3	30	KG	De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionadas caixas de papelão contendo até 20kg, congelada por processo rápido e mantida estocada em temperatura não superior a -12 °C (doze graus Celsius negativos).	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	3549600	3549,6
19	Carne bovina de segunda agulha sem osso	2	20	KG	De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 1kg acondicionadas caixas de papelão.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias	40	3155200	3155,2
20	Sardinha em lata	1	10	KG	Sardinhas em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em ambiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	1183200	1183,2

21	Milho Branco	1,00	10	KG	Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	25	986000	986
22	Farinha de milho flocada	1	10	KG	Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15	591600	591,6
23	Tomate	19	190	KG	tomate do tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para alimentos. Higienizados e não manipulados. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprias para utilização de alimentos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	10	7493600	7493,6
24	SOJA	1	10	KG	Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Com corante natural de caramelo. Embalagem totalmente reciclável contendo 500 gramas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	394400	394,4

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

25	EXTRATO DE TOMATE	1	10	KG	Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 300g	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	15	591600	591,6
26	Azeite de dendê	1	10	LT	Produto extraído do dendê, acondicionado em embalagens de 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, isentos de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5	197200	197,2
27	Farinha de trigo sem fermento	1	10		Farinha de trigo: Especial para panificação, Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto: cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico: 172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.	Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	788800	788,8
28	Leite de coco	2,00	20	LT	Produto obtido do leite de côco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não raso, acondicionados em embalagens de plásticas de 200 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5	394400	394,4


 Paola C. Trindade de Oliveira
 Nutricionista SEMED/TA
 CRN7 11303



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PARÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DEPTO.
COMPRAS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO DE REFERÊNCIA: 2024



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
EXERCÍCIO 2024
TERMO DE REFERÊNCIA - Alimentos perecíveis e não-perecíveis
CARDÁPIO EMERGENCIAL

NÚMERO DE ALUNOS TOTAL 20.000

EMERGENCIAL							10 MESES	
ITEM	GÊNERO	QTD. MÊS	QTD. ANUAL	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALIDADE	PER CAPTA	QTD TOTAL /KG
1	Açúcar Cristal	2	2	KG	Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	800000
								800

Paola Oliveira
Paola C. Trindade de Oliveira
Nutricionista SEMED/TA
CRN7 11303

2	Arroz tipo 1	1	1	Kg	Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	600000	600
3	Bolacha salgada Tipo Cream cracker	1	1	kg	Bolacha salgada cream cracker pacote 400 gcom identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	600000	600
4	Biscoito tipo rosquinha	2	1	Kg	Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	1200000	1200
5	Óleo vegetal de soja	1	1	Und	Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2	40000	40

6	Sal refinado	1	1	Kg	Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	1	20000	20
7	Vinagre de maçã	1	1	Und	Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	3	60000	60
8	Alho cru	1	1	Kg	Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos,. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	0,4	8000	8
9	Cebola	1	1	Kg	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos . Acondicionadas em sacos contendo até 20 kg.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados, validade de até 1 semana	3	60000	60

10	Creme de leite	1	1	kg	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	200000	200
11	Frango congelado	1	1	Kg	Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISF. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C.	Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 6 meses.	40	800000	800
12	Café moído.	2	2	Kg	Café torrado e moído. Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Embalagem de 250 g acondicionadas em caixas de papelão totalizando até 20 pct.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	10	400000	400

13	Leite em pó	3	30	KG	Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionadas em fardos de papelão totalizando 10Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	6000000	600
14	Farinha de trigo sem fermento	1	10	KG	Farinha de trigo: Especial para panificação, Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico: 172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.	Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	2000000	200
15	Extrato de tomate	1	1	kg	Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 300g	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	30	600000	60
16	Milho para pipoca	1	1	kg	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, em embalagem de 500 g. Com informações nutricionais e data de validade visíveis.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega.	10	200000	200